



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

PM/SA: _____
FLS N°: _____
RUB: _____

Santo Antônio do Leste – MT, 08 de outubro de 2021

OF. Nº 279/2021/GAB

Á

MEDICOM EIRELI-ME, CNPJ- 22.635.177/0001-05

Prezado,

Reporto-me, para via de o presente manifestar o interesse deste órgão em aderir a Ata de Registro de Preços nº 03/2021 do Pregão Presencial Registro de Preços nº 02/2021.

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do governo federal Ministério da Saúde/ CMED. material médico hospitalar, odontológico, baseados sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente. para atender as necessidades dos municípios integrantes do CISPARG.

Nossa necessidade é dos itens descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos. O ofertante deverá apresentar seus preços com base em percentual de desconto ou não, sobre os valores de medicamentos listados na Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) atualizada, publicada pela ANVISA. Na coluna PF (Preço Fábrica)	R\$ 3.000.000,00
02	Revista SIMPRO Hospitalar (www.simpro.com.br) O ofertante deverá apresentar seus preços com base em percentual de desconto ou não sobre os valores dos materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e bens duráveis. Reagentes, saneantes (PF preço fábrica) Listados na Revista Simpro Hospitalar atualizada à época da oferta	R\$ 200.000,00



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

PM/SA
FLS N°: 87
RUB: Sy

O valor total de intenção de adesão à Ata é de **R\$ 3.200.000,00** (três milhões e duzentos mil reais).

Fornecedor Registrado na Ata – **MEDICOM EIRELI-ME**, CNPJ- 22.635.177/0001-05.

TELEFONE - (31) 3333-5699

ENDEREÇO: Rua Guanabara, nº 165, Bairro: Arvoredo II - CEP: 32.113-505 – Contagem – MG.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



28-01 SANTO ANTÔNIO DO LESTE 1998

Contagem – MG, 13/10/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT

A/C Setor de Licitação.

Assunto: Concordância para adesão junto a Ata de Registro de Preços nº 03/2021, Pregão Presencial Nº 02/2021.

A empresa **MEDICOM EIRELI**, registrada junto ao Ministério da Fazenda sob o Nº de CNPJ: 22.635.177/0001-05, sediada na Avenida Guanabara 165 – Bairro Arvoredo II, CEP 32.113-505 – Contagem – MG, através de seu Diretor e Representante Legal, Daniel Moreira Campos de Amaral, CI/RG: MG 16.494.308 SSP/MG, CPF nº 098.258.876-30, declara, sob as penas da Lei, que Concorda que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT**, faça adesão a ata de registro de preços acima referenciada a qual esta empresa declarante e a detentora do registro.

Em ato contínuo as bases legais, esta empresa declara também que nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, cumpre plenamente com todos os requisitos de habilitação constantes da Condição do edital do Pregão Presencial Nº: 02/2021 o qual se deu a referida ata de registro de preços.

Declara ainda que não está incurso nas penalidades dos artigos 87, III e IV da Lei n.º 8.666/93, tampouco no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e, por isto, não tem impedimento para contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT**; e também não está declarada inidônea por ato do Poder Público; Não está impedido de transacionar com a Administração Pública; Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; e que até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação na presente contratação, e que estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, fatos supervenientes caso ocorra.

Certos da continuidade processual da adesão colocamo-nos a disposição;

Atenciosamente,

**DANIEL MOREIRA
CAMPOS DE
AMARAL:09825887630**

Assinado digitalmente por DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL:09825887630
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL:09825887630
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.13 13:37:42-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Daniel Moreira Campos de Amaral
CI/RG: MG 16.494.308 SSP/MG
CPF.098.258.876-30